



## Festival CBDD ES - 2021

Seja bem vindo a mais uma edição deste festival que já é tradição no ES. Agora com apoio da Lei Aldir Blanc, através da Prefeitura da Serra, você terá a oportunidade de se inscrever gratuitamente.

Participe da forma que você se sentir mais feliz:  
Mostra Avaliativa ou Competitiva

### REGULAMENTO

#### **I – DO EVENTO**

- a) O **Festival Híbrido CBDD Serra - ES** tem chancela do Conselho Brasileiro de Dança - CBDD e será realizado nos dias 26 de abril (com lives-paletas) e dias 30 de abril, 01 e 02 de maio no formato Online através do site [www.festivalonline.com.br](http://www.festivalonline.com.br). O evento presencial está previsto para acontecer no Teatro Sônia Cabral, em horários a serem confirmados de acordo com as inscrições efetivadas, com plateia reduzida e protocolos de segurança de saúde rígidos de acordo com as leis vigentes do combate à pandemia. Caso nesta data, o Estado Espírito Santo esteja com restrição a eventos públicos em locais fechados como Teatros, reorganizaremos outras datas.
- b) As coreografias inscritas no formato Lockdown e Palco (filmadas previamente) serão exibidas via Vimeo, com link enviado via Telegram para os inscritos.

#### **II – DOS OBJETIVOS**

- a) O Festival CBDD ES tem como objetivos:
  - Estimular crianças, jovens, adultos e idosos a continuarem no caminho da dança;
  - Divulgar e incentivar a dança no ES e no Brasil;
  - Incentivar o intercâmbio entre grupos e artistas da arte e da dança;
  - Contribuir para a formação de plateia;

- Valorizar professores, coreógrafos, diretores, alunos e profissionais da dança.

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

- a) As inscrições serão recebidas somente pelo site abaixo:

<https://festivalonline.com.br/>

- b) As inscrições têm início no dia 26 de março de 2021 e encerram-se no dia 25 de abril de 2021;
- c) As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente pela Comissão Organizadora do Festival caso o número de coreografias inscritas atinjam o limite máximo estabelecido por dia de apresentação, tanto no formato Online, quanto no presencial;
- d) Para fazer a inscrição, cada escola, grupo, dançarino(a) e/ou bailarino(a) participante, conforme o caso, deverá preencher corretamente os campos no site do festival.
- e) Cada grupo/escola/cia tem direito de inscrever até no máximo 3 coreografias;
- f) O regulamento está dividido em três partes:

**Parte 1 – Lockdown** – filmagem de coreografias de forma caseira, sem iluminação ou som profissional. Com figurinos simples. Locais aceitos: casa, sala de aula, rua, ambientes abertos.

**Parte 2 – Palco** – filmagem de coreografias de forma profissional, com som e iluminação profissional e figurino elaborado. Local aceito: Apenas palco em Espetáculos ou Festivais.

### **IV ESCRITAÇÃO DOS ESTILOS**

- a) Jazz - Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz e musicais;
- b) Dança Contemporânea - Todas as formas experimentais de dança, com abertura para dança teatro, mímica, entre outras e coreografias que sigam as linhas das escolas modernas;
- c) Estilo Livre - Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas;
- d) Danças Típicas, Populares ou Folclóricas - Trabalhos de dança folclórica, étnicas (espanhola, russa, africanas, dança do ventre, dança cigana, danças italianas, danças germânicas, brasileiras, incluindo o sapateado americano e o irlandês);
- e) Danças Urbanas - Trabalhos originais criados a partir de movimentos inspirados e surgidos nas ruas e na cultura pop: Dança de Rua, Hip Hop, K-pop, Street Dance, New School, Locking, Popping, Break, House, entre outras;
- f) Ballet Clássico Livre - Coreografias criadas para o nível dos candidatos, respeitando as técnicas do Ballet Clássico, obedecendo as regras básicas da composição coreográfica;
- g) Ballet Clássico de Repertório - Trechos de Ballets consagrados até o século XIX. Não é permitido ballets do século XX por motivos de direitos autorais (ex.: Balanchine, Fokine, Cranko, entre outros);
- h) Danças de Salão - A Dança de Salão agrega diversos tipos de dança e deve ser executada por um par de dançarinos. Ex.: Forró, Bolero, Samba, Tango, Salsa, Bachata, Zouk, Polca, Valsa, Kizomba, Foxtrot. No formato presencial, o casal deve ter contato diário ou ser da mesma família que morem no mesmo espaço.

## **V - DOS ESTILOS E FORMATOS PALCO E PRESENCIAL**

<b>Estilo</b>	<b>Formato Permitido</b>
<b>Jazz</b>	Solo, Duo, Trio e Grupo
<b>Dança Contemporânea</b>	Solo, Duo, Trio e Grupo
<b>Estilo Livre</b>	Solo, Duo, Trio e Grupo
<b>Danças Populares</b>	Solo, Duo, Trio e Grupo
<b>Danças Urbanas</b>	Solo, Duo, Trio e Grupo
<b>Ballet Clássico Livre</b>	Solo, Duo, Trio e Grupo
<b>Ballet Clássico de Repertório</b>	Solo, Pas de Trois e Grupo (somente a partir da categoria infantil)  Pas de Deux (somente a partir da categoria infanto)
<b>Dança de Salão</b>	Duo
<b>Dança Sênior</b>	Todos os estilos com integrantes acima de 60 anos

- a) É considerado formato GRUPO inscrições de coreografias a partir de 4 bailarinos/dançarinos;
- b) O grupo que se apresentar no formato presencial, deve ser o mesmo que treina em sua escola de dança, pois, não pode haver interação entre grupos diferentes.

## **VI - DAS CATEGORIAS**

<b>Categoria</b>	<b>Faixa Etária</b>
<b>Baby Class</b>	de 03 a 07 anos e 11 meses
<b>Infantil</b>	de 08 a 10 anos e 11 meses
<b>Infanto</b>	de 11 a 13 anos e 11 meses
<b>Juvenil</b>	de 14 a 17 anos e 11 meses
<b>Adulto</b>	De 18 à 59 anos e 11 meses
<b>Sênior</b>	Acima de 60 anos

- a) Será permitido um percentual de 20% (vinte por cento) de integrantes do grupo com idade da categoria diretamente inferior ou superior, comprovada por documento de identidade.
- b) Caso haja grupos mistos, será considerada a idade da maioria do grupo, ou caso seja 50% (cinquenta por cento) de cada categoria, a coreografia será classificada com a categoria com a idade maior;

## **VII – DO TEMPO**

<b>Categoria</b>	<b>Formato</b>	<b>Tempo Máximo Permitido por Coreografia</b>
<b>Baby e Infanto</b>	Solos e Duos	02 (dois) minutos
	Trios	03 (três) minutos
	Grupos	04 (quatro) minutos
<b>Demais</b>	Solos e Duos	03 (três) minutos
	Trios	04 (quatro) minutos
	Grupos	05 (cinco) minutos
<b>Repertório</b>	Variações, PDD, PDT e Grupos	Tempo da Obra

## **VIII – PROGRAMAÇÃO**

- a) A grade completa e definitiva da programação do Festival será divulgada e enviada por e-mail aos inscritos, após o encerramento do prazo de inscrições.

## **IX – DAS PREMIAÇÕES E JURADOS**

- a) Os participantes poderão ganhar BOLSAS DE ESTUDOS entregue no mesmo dia do evento para estudar em escolas no Brasil ou no Exterior.
- b) Concorrerão também a 04 vouchers de U\$100,00 (cem dólares) aproximadamente R\$ 500,00 (quinhentos reais) de desconto para o pacote na participação do Projeto Dançar na Disney Talent Tour, viagem que vai levar um grupo para se apresentar nos palcos da Disney, Universal e com possibilidade de dançar na NBA, com Aulas com professores da Dsiney e Certificado.
- c) Os participantes do Festival CBDD/ES de Dança ganharão CERTIFICADO com a chancela CBDD além de muito mais surpresas que vamos revelar aos poucos.
- d) Para os inscritos na Competição, haverá colocações de 1º, 2º e 3º lugares e será seletiva para outros CBDDs Competitivos no Brasil, além de haver os destaques que receberão prêmios especiais;
- e) Para os inscritos na Mostra não haverá colocações, e receberão medalha digital de honra ao mérito;
- f) Ao efetivar a inscrição, o participante adquire o direito de dançar no Festival CBDD ES 2021, além de receber medalha digital de participação;
- g) O feedback das coreografias inscritas, será apresentado por meio de mensagens via Whatsapp.

## **X – DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- a) As inscrição deste festival, varia entre 80 à 150 reais, porém exclusivamente nesta edição, a inscrição para participar desta edição do Festival CBDD é GRATUITA. A Inscrição será patrocinada pelo projeto escrito por Liviane Pimenta e aprovado por meioda Lei Aldir Blanc da Prefeitura Municipal de Serra – ES;

## **XI – DOS INGRESSOS DO FESTIVAL**

- a) Os ingressos do Festival são vendidos por R\$ 40,00 (quarenta reais). Porém, nesta edição, o ingresso será totalmente GRATUITO, patrocinado pelo projeto escrito por Liviane Pimenta e aprovado por meio da Lei Aldir.
- b) O link de acesso ao Festival será enviado para os diretores;

## **XII – DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO FORMATO LOCKDOWN E PALCO**

- a) Problemas técnicos de som e imagem;
- b) Video com tempo acima do permitido;
- c) Video com nome diferente do cadastrado no site;
- d) Filmagens incompletas;
- e) Video com filmagem muito distante ou muito próxima, cortando partes do corpo ou da coreografia;
- f) Não será aceito texto na filmagem;

## **XIII DIREITOS AUTORAIS, USO DE IMAGEM e MENORES DE IDADE**

- a) A partir da inscrição no site <https://festivalonline.com.br/> e por meio deste regulamento, que se refere à cessão de uso de imagem e voz disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, o inscrito concede:
  - 1. Os direitos de uso de imagem e voz do conteúdo de sua participação no Festival CBDD ES 2021, tendo sua publicação, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação do conteúdo ao público, em território nacional e internacional, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do evento, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor. A presente cessão gratuita, por ser parcial e não exclusiva, implica que os cedentes podem utilizar o produto final nos diversos tipos de modalidades, inclusive, comercialmente, mesmo estando em vigor até a presente participação. à Setur – PMS, bem como a comissão desse Festival, onde o participante ou grupo/escola/cia inscrito por seu representante legal, autoriza o uso de imagem e voz, na íntegra ou de seus extratos, trechos ou partes, a partir desta data e isento de quaisquer ônus;
  - 2. A Cessão de Direitos Autorais e Conexos, da Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, autoriza a cessão e transferências de direitos autorais e conexos, a partir desta data e fica isento de qualquer ônus, do produto (apresentação) de sua participação no Festival CBDD 2021;
  - 3. O evento será filmado, gravado e fotografado para posterior publicação, reprodução e/ou divulgação nos meios de comunicação em geral a critério dos organizadores do Festival;
- b) Por meio da inscrição no site <https://festivalonline.com.br/> o representante legal, autoriza a participação do menor inscrito, e autoriza a utilização gratuita de sua imagem, conforme item a).

## **XIV CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. O formato presencial foi cancelado devido decreto de restrições devido à pandemia;
2. O participante se responsabiliza por links enviados que não funcionem, isentando totalmente o Festival;
3. A Comissão Organizadora do Festival não se responsabiliza caso as músicas não estejam gravadas de forma correta ou der erro;
4. É proibido o nu, violência e o uso de animais nas apresentações, como também a utilização de materiais inflamáveis, qualquer líquido, papel picado ou qualquer outro tipo de objeto que possa atrapalhar/atrasar os demais trabalhos inscritos, bem como comprometer a segurança da realização;
5. O trabalho inscrito através do seu responsável legal se responsabiliza pelo pagamento dos direitos autorais das músicas e coreografias apresentadas pelo mesmo no Festival, não ficando nenhum ônus, de ordem econômica ou jurídica, para a Comissão Organizadora e demais entidades envolvidas no evento;
6. A Comissão Organizadora do Festival não se responsabiliza por objetos, figurinos e pertences deixados nas dependências internas ou externas do teatro, danos que possam ocorrer, assim como problemas de saúde que porventura algum participante venha a sofrer;
7. A Comissão Organizadora é a instância superior do Festival no que diz respeito à estrutura, planejamento e organização, sendo assim qualquer dúvida, interpretação, comentário ou sugestão oriunda deste Regulamento ou do Festival será resolvida pela mesma;  
coreografia;
8. Durante o Festival um representante da Comissão Organizadora estará disponível para o atendimento dos participantes bem como do público em geral;
9. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail: [escbdd@gmail.com](mailto:escbdd@gmail.com) ou Whatsapp (27) 9.9893-5006 – Giovanna ou Karol;
10. Os casos omissos deste regulamento serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora do Festival CBDD ES;

Serra, 23 de março de 2021.

Comissão Organizadora  
CBDD ES 2021